



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



000092

**LEI N.º 2.735/2012.  
DE 23 DE MAIO DE 2.012.**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2012, AUTORIZAÇÃO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**FAZ SABER, que a Câmara Municipal Quatá, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:**

**Art. 1º** - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 (PPA) Lei Municipal nº 2.506/09 de 02 de dezembro de 2009 (PPA para 2010/2013) e aos anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, (LDO) Lei Municipal nº 2.668/2011 de 29 de junho de 2011, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

**Art. 2º** - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do anexo I desta lei.

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2012, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do Inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 536.500,00 (quinhentos e trinta e seis mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÃO	R \$ (Reais)
.02	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
02.01	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
.0022	<b>FESTEJOS COMEMORATIVOS</b>	
13.392.0022.2007	<b>FESTEJOS COMEMORATIVOS</b>	
(038) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
02.03	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
.0002	<b>ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR</b>	
04.122.0002.1002	<b>ADAPTAÇÃO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL</b>	
(049) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	25.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



000093

<b>02.04</b>	<b>SECRETARIA O FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL</b>		
	<b>.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>		
08.244.0008.2015 (124) 3.3.90.32.00	01 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		20.000,00
	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE</b>		
08.244.0008.2004 (134) 3.3.90.32.00	01 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		16.500,00
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
	<b>.0011 SAÚDE BÁSICA</b>		
	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF E PACS</b>		
10.301.0011.2022 (192) 3.1.90.04.00	01 Contratação por Tempo Determinado		85.000,00
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
	<b>.0012 ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
	<b>FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%)</b>		
12.361.0012.2027 (266) 3.1.91.13.00	05 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário		24.000,00
	<b>.0013 ENSINO INFANTIL</b>		
	<b>MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR</b>		
12.365.0013.2032 (327) 3.3.90.32.00	01 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		27.000,00
	<b>MANUTENÇÃO DE CRECHES</b>		
12.365.0013.2034 (338) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		10.000,00
<b>02.07</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS</b>		
	<b>.0018 URBANISMO</b>		
	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO</b>		
15.451.0018.1014 (367) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações		100.000,00
	<b>CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
15.451.0018.1015 (368) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações		160.000,00
	<b>.0024 ESTRADAS VICINAIS</b>		
	<b>MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS</b>		
26.782.0024.2041 (393) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais		7.000,00
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO</b>		
	<b>.0017 ESPORTE E LAZER</b>		
	<b>MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS</b>		
27.812.0017.2046 (435) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário		7.000,00
(437) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		6.000,00
(442) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente		22.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



000094

<b>.03</b>	<b>FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>INSTITUTO MUNIC. PREV. SOCIAL QUATÁ – IMPREV</b>		
	<b>.0025 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL</b>		
04.122.0025.2058	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS IPMQ</b>		
(471) 3.3.90.36.00	04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		12.000,00
	<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>536.500,00</b>

**Art. 4º.** – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 3º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor de R\$ 536.500,00 (quinhentos e trinta e seis mil e quinhentos reais), nos termos do inciso III do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
	<b>.0022 FESTEJOS COMEMORATIVOS</b>	
13.392.0022.2007	<b>FESTEJOS COMEMORATIVOS</b>	
(036) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	8.000,00
(037) 3.3.90.31.00	01 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	7.000,00
<b>02.04</b>	<b>SECRETARIA O FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
	<b>.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.244.0008.1062	<b>CONSTR. CENTRO COMUNITÁRIO NOS BAIROS</b>	
(113) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	30.000,00
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
	<b>.0011 SAÚDE BÁSICA</b>	
10.301.0011.2020	<b>MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
(157) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.920,00
10.305.0011.2066	<b>VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA</b>	
(184) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
10.301.0011.2022	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF E PACS</b>	
(194) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
10.302.0011.1056	<b>REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE</b>	
(204) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	10.000,00
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
	<b>.0012 ENSINO FUNDAMENTAL</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



000095

12.361.0012.2027 (261) 3.1.90.04.00	<b>FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%)</b> 05 Contratação por Tempo Determinado	26.000,00
	<b>.0013 ENSINO INFANTIL</b>	
12.365.0013.2064 (282) 3.1.91.13.00	<b>FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)</b> 05 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	3.500,00
	<b>MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR</b>	
12.365.0013.2032 (319) 3.1.90.04.00	01 Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
(329) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(330) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	<b>MANUTENÇÃO DE CRECHES</b>	
12.365.0013.2034 (342) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	<b>.0016 CULTURA</b>	
13.391.0016.1009 (349) 4.4.90.52.00	<b>IMPLANT. E RESTAURAÇÃO DE CENTRO CULTURAL</b> 01 Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
	<b>MANUT. ATIV. CULTURAIS E BIBLIOTECA</b>	
13.392.0016.2038 (355) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	17.750,00
<b>02.07</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS</b>	
	<b>.0018 URBANISMO</b>	
15.451.0018.1013 (366) 4.4.90.51.00	<b>URBANIZAÇÃO ACESSO RODOV. SP-284</b> 01 Obras e Instalações	99.950,00
	<b>SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO</b>	
15.451.0018.1045 (372) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	7.500,00
	<b>AQUIS. VEÍCULOS E MÁQUINAS</b>	
15.452.0018.1011 (373) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	7.990,00
	<b>MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS</b>	
15.452.0018.2039 (376) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	135.000,00
	<b>.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR</b>	
04.122.0002.2042 (406) 3.3.90.39.00	<b>MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO</b> 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO</b>	
	<b>.0017 ESPORTE E LAZER</b>	
27.812.0017.1088 (501) 4.4.90.51.00	<b>REFORMA E SUBST. ILUMINAÇÃO CAMPO FUTEBOL</b> 01 Obras e Instalações	15.900,00
	<b>MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS</b>	
27.812.0017.2046 (434) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	3.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



000096

23.696.0017.1018  
43) 4.4.90.51.00

<b>REFORMA E REVITALIZAÇÃO BALNEÁRIO MUNICIPAL</b>		
01	Obras e Instalações	19.990,00

**.03**  
**03.01**  
**.0025**  
04.122.0025.2058  
(469) 3.3.90.30.00  
(474) 4.4.90.52.00

<b>FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>INSTITUTO MUNIC. PREV. SOCIAL QUATÁ - IMPREV</b>		
<b>PREVIDÊNCIA MUNICIPAL</b>		
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS IPMQ</b>		
04	Material de Consumo	8.000,00
04	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>		<b>536.500,00</b>

**Art. 5º** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, por tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2012.

**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 23 de Maio de 2012.

**Marcelo de Souza Pécchio**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

*Marcelo de Souza Pécchio*  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**